



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 118 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 11 de setembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 40, de 13 de março de 2020, que constitui a COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONDUTA DISCENTE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º DESIGNAR os servidores Diogo Amaral de Magalhães, Marina Farias Martins, Débora Regina Claudiano, Silvani da Silva e Vitor Mateus Moraes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONDUTA DISCENTE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul."

LEIA-SE:

"Art. 1º DESIGNAR os servidores DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES (Presidente da Comissão), VITOR MATEUS MORAES (Vice Presidente), SILVANI DA SILVA (Secretário) e, MARINA FARIAS MARTINS e DÉBORA REGINA CLAUDIANO como suplentes, para constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONDUTA DISCENTE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul."

**(Assinado digitalmente em 11/09/2020 16:31 )**

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000204/2020-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **19b1a71785**